



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0079/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 0069/2014 - PROCESSO N° 0162/2014.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2014, autorizado pelo Processo n° 0162/2014, Pregão Presencial n° 0069/2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MF DE ALMEIDA E CIA LTDA, CNPJ/MF n° 05.021.932/0001-34, representado pelo seu sócio administrador, Sr. Márcio Freitas de Almeida, brasileiro, casado, C.I n° 8/R 2.709.267, inscrito no CPF sob n° 829.021.609-25 à saber:

#### 1.1. Descrição dos Materiais Odontológicos:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Uni. (R\$)	Preço total (R\$)
77	20,00	UND	FÓRCEPS ADULTO N° 17	GOLGRAN	31,00	620,00
78	50,00	UND	FÓRCEPS ADULTO N° 16	GOLGRAN	31,00	1.550,00
79	5,00	UND	FÓRCEPS ADULTO N° 23	GOLGRAN	31,00	155,00
80	25,00	UND	FÓRCEPS ADULTO N° 69	GOLGRAN	31,00	775,00
120	2,00	UND	COMPRESSOR CAPACIDADE PARA 2 CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS, ISENTOS DE OLEO, COM BOMBA A VACUO	GNATUS	1.530,00	3.060,00
					<b>TOTAL</b>	<b>6.160,00</b>

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0069/2014**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação
14	15.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
42	15.01.2.030.3.3.90.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO PISO ATENÇÃO BAS. VARIÁVEL

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0069/2014**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0069/2014**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0069/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Ademir José Gasparini, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Márcio Freitas de Almeida qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xanxerê  
Contratante

MF de Almeida e Cia Ltda  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: